

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O
Nº *06*, DE 2015

Cria o Espaço do Ciclista, nas dependências do Senado Federal, com infraestrutura física e operacional de apoio ao trabalhador que utiliza bicicleta como meio de transporte ao trabalho.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Cria o Espaço do Ciclista, nas dependências do Senado Federal, a ser definido pela Mesa Diretora, com infraestrutura física e operacional de apoio ao trabalhador que utiliza bicicleta como meio de transporte ao trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em *25* de *julho* de 2015.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal